**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**

VEREADORA Seliane da SOS

**INDICAÇÃO Nº_____DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**VEREADORA SELIANE DA SOS**

Excelentíssima Senhora
Vereadora Andreia Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

"Requer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal indicando que seja viabilizada junto à **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos,** a construção de uma praça equipada com **academia ao ar livre para idosos** e **espaço pet**, visando promover a inclusão social, a qualidade de vida e o bem-estar da população em (Área Pública Municipal) situada na Rua Copa-10, no Bairro Residencial Copacabana e da outras providências''.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis**

Requer, nos termos do art. 88, § 1º, alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja viabilizada junto à **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos,** a construção de uma praça equipada com **academia ao ar livre para idosos** e **espaço pet**, visando promover a inclusão social, a qualidade de vida e o bem-estar da população em (Área Pública Municipal) situada na Rua Copa-10, no Bairro Residencial Copacabana e da outras providências''.

Anápolis, 10 de fevereiro de 2025.

**Vereadora Seliane da SOS - MDB**

**Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,**
Q 50, L 14, S/N, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP.: 75110-330
**anapolis.go.leg.br**

## JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois busca atender às necessidades de diferentes grupos da sociedade, proporcionando espaços públicos que incentivem a prática de atividades físicas para os idosos e garantam áreas seguras e adequadas para o lazer de animais de estimação e seus tutores.

**Academia ao Ar Livre para Idosos**

A população idosa vem crescendo consideravelmente, tornando essencial a criação de espaços que estimulem a prática de exercícios físicos, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida dessa parcela da sociedade. As academias ao ar livre apresentam inúmeros benefícios, tais como:

- **Promoção da saúde e bem-estar:** Exercícios regulares ajudam na mobilidade, equilíbrio e fortalecimento muscular, prevenindo quedas e doenças crônicas como hipertensão e diabetes.
- **Integração social:** A presença de um espaço para atividades físicas incentiva a convivência entre os idosos, reduzindo o isolamento social e promovendo interações saudáveis.
- **Baixo custo e manutenção simples:** Os equipamentos são desenvolvidos para uso externo, exigindo pouca manutenção e oferecendo acessibilidade a todos.

**Espaço Pet**

O número de animais de estimação nos lares brasileiros cresce a cada ano, e a falta de locais adequados para a socialização e o lazer desses animais tem sido uma preocupação crescente para os tutores. A criação de espaços pet dentro das praças públicas trará os seguintes benefícios:

- **Bem-estar animal:** Os espaços permitirão que os animais se exercitem e socializem de forma segura, reduzindo estresse e promovendo a saúde.
- **Convivência entre tutores:** Esses espaços favorecem a interação entre pessoas que compartilham o mesmo interesse, fortalecendo o senso de comunidade.
- **Redução de riscos e melhoria da limpeza urbana:** Com um ambiente adequado para os animais, reduz-se o risco de acidentes e a presença de dejetos em locais impróprios, garantindo mais higiene e organização.

## Proposta de Infraestrutura

Para atender às necessidades da população, os espaços devem contar com:

- **Academia ao ar livre:** Equipamentos adaptados para idosos, placas informativas sobre o uso correto dos aparelhos e bancos para descanso.

- **Espaço pet:** Área cercada, bebedouros para animais, lixeiras para descarte adequado de dejetos, sombras naturais ou artificiais e sinalização educativa.
- **Iluminação e acessibilidade:** Garantia de iluminação pública adequada e acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

## Conclusão

A implementação dessa proposta tornará as praças públicas locais mais inclusivos, acessíveis e funcionais, promovendo a saúde, o bem-estar e o lazer da população. Diante disso, indico ao Poder Executivo que realize estudos para a implantação dessa iniciativa, podendo contar com parcerias público-privadas para viabilizar sua execução e manutenção.

Anápolis, 10 de fevereiro de 2025.

**Vereadora Seliane da SOS - MDB**

IN/GB/SS/EG/004